

comprovando que os recursos foram integralmente repassados para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, até o quinto dia útil do mês subsequente ao repasse, conforme ANEXO II.

Parágrafo 1º - O relatório para prestação de contas, deverá ser destinado para o Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira- CGOF. Devendo ser entregue e protocolado na Central de Protocolo, Expedição e Arquivo – CPEA, sito a Av. Dr. Enêas de Carvalho Aguiar, 188 – Térreo, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP.

Parágrafo 2º - o descumprimento do estabelecido no artigo 3º, no sexto dia útil, automaticamente bloqueará futuros repasses financeiros, até que o relatório para a prestação de contas, seja recebido, analisado e aprovado;

Parágrafo 3º - se for detectado pela Secretaria de Estado da Saúde, qualquer irregularidade ou se houver necessidade de esclarecimento adicional sobre o pagamento aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, automaticamente bloqueará repasses futuros, até que as irregularidades sejam sanadas e as dúvidas esclarecidas, assegurado o direito de ampla defesa;

Parágrafo 4º - As entidades públicas e privadas que receberem recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Resolução, deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

Parágrafo 5º - Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde - MS ou pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SP ou qualquer órgão da União ou do Estado, não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos representantes legais/gestores envolvidos nos processos de que trata esta Resolução.

Artigo 4º - o cálculo do piso é aplicado considerando o vencimento básico e as gratificações de caráter geral, fixas e permanentes, não incluídas as de cunho pessoal.

Artigo 5º - O não repasse pelo Ministério da Saúde dos valores constantes desta resolução não transfere para a Secretaria de Estado da Saúde - SES/SP a obrigação de complementar o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, os quais são de responsabilidade do Ministério da Saúde para todos os efeitos legais.

Artigo 6º - O recurso orçamentário objeto desta Resolução correm à conta das dotações próprias aprovadas pelo Ministério da Saúde alocadas no orçamento do estado, conforme detalhados nos ANEXOS III

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – VALOR POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

CNES EMPREGADOR	ENTIDADES/HOSPITAIS	Complemento Mensal JULHO - 2026	Unidades
2058502	HOSPITAL DO SERV PUB EST FCO MORATO DE OLIVEIRA SAO PAULO/INSTITUTO DE ASSIST MÉDICA DO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL SP	161.707,74	IAM SPE
2747855	CEAMA DE SAO JOSE DOS CAMPOS/INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA DO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL	21,08	IAM SPE
0044601	PENITENCIARIA DE CAIUA	1.274,85	SAP
0883255	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE ALVARO DE CARVALHO	174,74	SAP
0945528	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE LIMEIRA	402,59	SAP
2081180	PENITENCIARIA DE VALPARAISO	6.238,64	SAP
2696177	PENITENCIARIA DO SAO BERNARDO DE CAMPINAS	365,17	SAP
2716879	PENITENCIARIA DE MARILIA SP	7.798,36	SAP
2782855	PENITENCIARIA DE CASA BRANCA	4.885,35	SAP
2790742	CPP PROF NOE AZEVEDO DE BAURU	2.891,48	SAP
2791080	C P P DR ALBERTO BROCCHERI DE BAURU	4.060,41	SAP
2823926	PENITENCIARIA COMPACTA DE PRACINHA	4.307,26	SAP
2823934	PENITENCIARIA VALENTIM ALVES DA SILVA ALVARO DE CARVALHO	2.914,87	SAP
2823942	PENITENCIARIA DE LUCELIA	3.537,04	SAP
2824248	PENITENCIARIA COMPACTA DE PARAGUACU PAULISTA	1.549,69	SAP
2824841	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA SAO JOSE DO RIO PRETO	4.105,88	SAP
2824876	PENITENCIARIA JOAO BATISTA DE SANTANA DE RIORLANDIA	380,82	SAP
2825244	PENITENCIARIA DR SEBASTIAO MARTINS SILVEIRA	4.523,93	SAP
3000303	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA MOGI DAS CRUZES	1.232,46	SAP
3000311	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA SUZANO	5.255,91	SAP
3000710	PENITENCIARIA DE OSVALDO CRUZ	5.898,68	SAP
3000826	CENTRO DE PROGRESSAO PENITENCIARIA DR JAVERT DE ANDRADE	5.271,62	SAP
3000915	PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO	1.274,85	SAP
3000923	PENITENCIARIA FEMININA DE RIBEIRAO PRETO	601,10	SAP
3000931	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	1.957,25	SAP

3001385	PENITENCIARIA FEMININA DA CAPITAL	1.260,11	SAP
3001407	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DA CAPITAL CHACARA BELEM I	2.914,87	SAP
3001415	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DA CAPITAL CHACARA BELEM II	2.179,70	SAP
3001423	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE PARELHEIROS	1.284,13	SAP
3001431	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE VILA INDEPENDENCIA	1.846,94	SAP
3001458	PENITENCIARIA FEMININA DO BUTANTAN	2.849,09	SAP
3001865	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE RIBEIRAO PRETO	1.209,47	SAP
3002527	PENITENCIARIA I DE PRESIDENTE VENCESLAU	5.478,65	SAP
3002535	PENITENCIARIA II MAURICIO HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA	1.577,97	SAP
3002632	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA I DE PINHEIROS	4.489,11	SAP
3003280	HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO DE FRANCO II	14.031,83	SAP
3003302	HOSPITAL DE CUSTÓDIA ANDRE TEIXEIRA LIMA	23.639,70	SAP
3003507	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE PIRACICABA	1.274,85	SAP
3003515	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE PIRACICABA	1.274,85	SAP
3005186	PENITENCIARIA DE PRESIDENTE BERNARDES	1.798,16	SAP
3005194	CENTRO DE READAPTACAO PENITENCIARIA DE PRESIDENTE BERNARDES	2.507,31	SAP
3006840	PENITENCIARIA DE JUNQUEIROPOLIS	1.724,43	SAP
3007057	CENTRO DE PROGRESSAO PENITENCIARIA CPP VALPARAISO	5.233,46	SAP
3007316	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA I DE OSASCO	5.317,74	SAP
3007332	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA II DE OSASCO	1.597,63	SAP
3007480	PENITENCIARIA COMPACTA DE DRACENA	2.741,35	SAP
3007499	PENITENCIARIA DE MARTINOPOLIS	2.827,58	SAP
3007901	PENITENCIARIA II DE MIRANDOPOLIS	7.026,23	SAP
3007928	PENITENCIARIA I MIRANDOPOLIS NESTOR CANOA	1.232,46	SAP
3007936	PENITENCIARIA VEREADOR FREDERICO GEOMETTI DE LAVINIA I	1.925,89	SAP
3007952	PENITENCIARIA I DE HORTOLANDIA	1.040,57	SAP
3007979	PENITENCIARIA III DE HORTOLANDIA	1.187,93	SAP
3007987	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE HORTOLANDIA	656,61	SAP
3008339	CENTRO DE PROGRESSAO PENITENCIARIA PROF ATALIBA NOGUEIRA	1.981,80	SAP
3008347	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CAMPINAS	1.274,85	SAP
3018350	PENITENCIARIA I DE POTIM	659,01	SAP
3018369	PENITENCIARIA II DE POTIM	1.232,46	SAP
3018385	HCTP DR ARNALDO AMADO FERREIRA DE TAUBATE	4.317,57	SAP
3018393	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE TAUBATE	4.658,73	SAP
3018423	PENITENCIARIA DR JOSE AUGUSTO CESAR SALGADO IRT	3.626,44	SAP
3018431	CPP DR EDGARD MAGALHAES NORONHA DE TREMEMBE	4.206,88	SAP
3018458	PENITENCIARIA DR TARCIZO LEONCE PINHEIRO CINTRA	1.438,54	SAP
3018466	PENITENCIARIA FEMININA STA MARIA EUFRASIA PELLITIER	1.574,24	SAP
3059693	PENITENCIARIA II DE HORTOLANDIA	901,73	SAP
3143309	CENTRO DET PROV LUIS CESAR LACERDA DE SAO VICENTE	730,34	SAP
3279251	PRESIDIO DR GERALDO DE ANDRADE VIEIRA DE SAO VICENTE	365,17	SAP
3279286	PENITENCIARIA II DE SAO VICENTE	864,18	SAP
3448878	PENITENCIARIA I DE REGINOPOLIS	1.866,92	SAP
3457664	VALDIC JUNIO ALVES PRIMO	5.992,25	SAP
3477398	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE MAUA	1.914,86	SAP

3499596	PENITENCIARIA DE IRAPURU	2.763,51	SAP
3540707	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE PRAIA GRANDE	682,40	SAP
3575462	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA II DE PINHEIROS	1.958,41	SAP
3600246	PENITENCIARIA JOAO AUGUSTINHO PANUCCI DE MARABA PAULISTA	4.335,57	SAP
3653552	PENITENCIARIA DE TUPI PAULISTA	2.782,15	SAP
3653579	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA TACITO AP SANTANA DE CAIUA	2.914,19	SAP
3654192	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE ITAPECERICA DA SERRA	5.314,41	SAP
3772683	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE DIADEMA	1.981,80	SAP
3779025	PENITENCIARIA DE FLORIDA PAULISTA	4.088,56	SAP
3965422	PENITENCIARIA FEMININA DE SANTANA	5.245,87	SAP
4047230	PENITENCIARIA DE ASSIS	3.783,79	SAP
4048512	PRESIDIO I DE ITRAPINA DR ANTONIO DE QUEIROZ FILHO	1.861,84	SAP
4083717	PENITENCIARIA II DE GALIA	1.274,85	SAP
4090187	PENITENCIARIA I DE GALIA	1.795,74	SAP
4205073	PENITENCIARIA DE ITATINGA	1.931,46	SAP
4323106	CDP DE AGUAI	341,78	SAP
5188121	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE SB CAMPO	1.645,18	SAP
6042368	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA IV DE PINHEIROS	2.193,81	SAP
6165745	PENITENCIARIA LUIS APARECIDO FERNANDES II DE LAVINIA	3.739,77	SAP
6165818	PENITENCIARIA ASP PAULO GUIMARAES III DE LAVINIA	2.420,39	SAP
6217788	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA III DE PINHEIROS	2.420,39	SAP
6612784	PENITENCIARIA DE FRANCA	1.236,94	SAP
6652859	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CARAGUATATUBA	1.553,10	SAP
6866026	PENITENCIARIA FEMININA DE TUPI PAULISTA	4.233,87	SAP
6973663	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE TAIUVA	696,44	SAP
7102623	PENITENCIARIA FEMINIA DE PIRAJUI	1.274,85	SAP
7201850	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE LIMEIRA	402,59	SAP
7257236	PENITENCIARIA MASCULINA DE CAPELA DO ALTO	1.232,46	SAP
7257252	PENITENCIARIA DR ENIO MENDES JUNIOR DE CAPELA DO ALTO	1.232,46	SAP
7295588	PENITENCIARIA I DE GUAREI NELSON VIEIRA	1.274,85	SAP
7521898	CDP DE RIORLANDIA	141,83	SAP
7565968	PENITENCIARIA MASCULINA DE BERNARDINO DE CAMPOS	634,46	SAP
7573308	PENITENCIARIA MASCULINA CERQUEIRA CESAR	1.496,81	SAP
7700334	PENITENCIARIA DE TAQUARITUBA	1.505,16	SAP
7724489	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CERQUEIRA CESAR	1.539,20	SAP
7880839	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUNDIAI	5.489,37	SAP
7967063	CENTRO DE PROGRESSAO PENITENCIARIA DE PORTO FELIZ	2.653,88	SAP
8015422	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE SANTO ANDRE	3.353,76	SAP
8015449	CPP DE PACAEMBU	2.372,58	SAP
8015457	PENITENCIARIA DE PACAEMBU	5.475,56	SAP
8015627	PENITENCIARIA I DE SERRA AZUL	317,23	SAP
8015635	PENITENCIARIA II DE SERRA AZUL	365,17	SAP
8015848	PENITENCIARIA ORLANDO BRANDO FILINTO IARAS	1.766,51	SAP
8015856	PENITENCIARIA I DE AVARE	3.171,87	SAP
8015864	PENITENCIARIA DE ITAI	1.405,74	SAP
8015872	PENITENCIARIA II DE AVARE	5.206,33	SAP